

RESOLUÇÃO Nº 02/2012/SMS

Corumbá/MS, 20 de setembro de 2012.

O Secretário Municipal de Saúde de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Portaria MS/GM nº 1721, de 21 de Setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo do Termo de Contratualização nº 01/2011, firmado com a Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá, nesta cidade, composta pelos seguintes representantes:

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marina Galharte Trota

2. Representante da Secretaria Estadual de Saúde

- José Francisco Mendes Sampaio Junior

3. Representantes do Hospital Contratualizado:

- Rosa Helena Lopes Sarat

- Marcos Paulo de França Rodrigues

4. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

- Marcilene Bastos

- Waltênia Aguida Costa

- Luciana Nery Cândia

a partir da competência Setembro/2012

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº. 001/2012/SMS, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Corumbaense - Edição nº. 1230, de 26 de abril de 2012, página 12.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0145c32d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>